

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 023/2023 SEMA-BM de 11 de Outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚCLEO URBANO INFORMAL 001, MODALIDADE REURB-S. LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES.”

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 20/2023, instaurado mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a concessão da licença ambiental ou dispensa da mesma, para estudos de riscos ou saneamento básico para o NÚCLEO URBANO INFORMAL 001 na modalidade de Reurb-S, nos termos do Procedimento nº 001.29052023 instaurado pela portaria nº 128/2023 em trâmite neste Município.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente